

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Esta oferta, instituída na modalidade compre e ganhe **Condomínio Shopping Center Galleria** (o "**Galleria Shopping**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.529.699/0001-44, é destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, que consumir, nos estabelecimentos de alimentação localizados no Galleria Shopping, entre os quais, restaurantes e operações da praça de alimentação, o valor de, no mínimo, R\$30,00 (trinta reais).

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A presente oferta será válida do dia 13/09/2021 a 13/12/2021, no período compreendido das 11h às 14h (esse horário está intitulado na campanha como "horário do almoço" e também descrito no texto legal), de segunda a quinta-feira durante a duração da campanha.

2.2 A interrupção ou encerramento da oferta poderão ocorrer em caso de suspeita de tentativas de fraudes, fraudes ou uso de documentos falsos, entre outras ações praticadas com a intenção de burlar as condições estabelecidas neste Regulamento e que possam prejudicar seus objetivos ou a participação de outros consumidores.

2.3 Na ocorrência de qualquer uma das hipóteses que comprometam a regular participação nesta oferta, tal fato será amplamente divulgado.

2.4 Durante o período ora mencionado, caso haja alteração de funcionamento em razão da pandemia de COVID-19, por determinação governamental, deverá ser observado o comunicado com as novas diretrizes de participação.

3. DA CORTESIA OFERECIDA

3.1 Será oferecida uma cortesia de 2 (duas) horas para o estacionamento comum do shopping aos consumidores que atenderem às condições estabelecidas neste Regulamento.

3.1.1 Caso o tempo consumido dentro do estacionamento Self Parking seja superior a 02 (duas) horas, o cliente deverá pagar o valor excedente conforme tabela de preços vigente no estacionamento do Galleria Shopping.

3.2 A cortesia será atribuída por meio da liberação do ticket do estacionamento retirado pelo consumidor no guichê de acesso ao estacionamento e que deverá ser apresentado no caixa, localizado no 1º piso, para validação. A cortesia não será válida para o estacionamento de motos e valet. Clientes Sem Parar, ConectCar e Veloe devem retirar o cartão no guichê da cancela, antes da entrada do veículo no estacionamento para receber o benefício, localizado em no 1º piso.

3.3 Após a validação do ticket, esse passa a ser de inteira responsabilidade do participante, cessando assim a responsabilidade do Galleria Shopping em caso de extravio ou inutilização.

3.4 Não será permitida a conversão da cortesia em dinheiro, tampouco sua substituição por quaisquer outros produtos, sendo vedada a sua comercialização.

4. COMO PARTICIPAR

4.1 Para participar, os consumidores interessados devem consumir, nos estabelecimentos de alimentação localizados no Galleria Shopping o valor de, no mínimo, R\$ 30,00 (trinta reais), bem como utilizar os serviços do

estacionamento e se dirigirem ao caixa físico de pagamento, localizado no 1º piso portando os comprovantes fiscais emitidos, juntamente com o cartão do estacionamento para que seja atribuída a cortesia no próprio dia de consumo e utilização do estacionamento.

4.1.1 Esse valor pode ser em uma única compra ou mais de uma, desde que no mesmo dia e dentro do horário estipulado. **A isenção do estacionamento só será válida para o estacionamento comum (Self Parking) no mesmo dia e horário dos cupons fiscais de consumo apresentados.**

4.2. Cada comprovante de compra cadastrado será carimbado para que não seja reutilizado, seja pelo consumidor que o cadastrou, seja por outros.

4.3 Não serão admitidos, para os fins desta oferta, os comprovantes fiscais emitidos em nome de pessoas jurídicas não participantes ou aqueles que não puderem ser considerados válidos, tais como, recibos, talonários manuais ou cujo horário de emissão seja anterior ou posterior aos períodos de validade desta oferta ou, ainda, cujos dados neles constantes não possam ser confirmados mediante a consulta aos órgãos governamentais.

4.3 Uma vez atendidas todas as condições de participação, o consumidor fará jus a duas horas de cortesia para o estacionamento comum do shopping, nos termos do Título 3 deste Regulamento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Toda e qualquer alteração, prorrogação ou comunicado relacionados à presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados no site www.galleriashopping.com.br, mesmo local onde este Regulamento permanecerá disponibilizado.

5.2 Eventuais dúvidas relativas ao presente Regulamento deverão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do Galleria Shopping pelo endereço sacscga@iguatemi.com.br, que apresentará a solução aos questionamentos de forma soberana e irrevogável.

5.3 A participação do consumidor nesta oferta caracterizará a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento.

5.4 Ficará vedada a participação dos funcionários/lojistas do Galleria Shopping, bem como os funcionários, empregados, terceiros ou colaboradores que atuarem diretamente no planejamento, criação, execução dessa oferta, das agências de publicidade e promoção e outras empresas diretamente envolvidas no processo. O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade do Galleria Shopping, que automaticamente desclassificará os participantes impedidos antes da atribuição da cortesia.

5.5 A presente oferta não envolve modalidade de distribuição gratuita de prêmio, sendo, portanto, dispensada a necessidade de prévia autorização governamental nos termos da Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.